

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 Contribuição Proveniente do FEEF Abril/2024

Considerando a Lei nº 10.709/2018 de 28/06/2018, e suas alterações, publica-se os valores oriundos da Contribuição Proveniente do FEEF arrecadados em abril/2024 e repassados ao FES/MT vinculado à Secretaria de Estado de Saúde, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos dos artigos 2º e 11 da referida lei.

**I - os valores efetivamente arrecadados:**

				<b>Valor Realizado</b>
<b>Código da Receita</b>	<b>Descrição Natureza Receita</b>	<b>Fontes</b>	<b>UO</b>	<b>No Mês</b>
1.2.2.1.99.1.1.68	Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018-Principal	1.659.0000	21601 - FES	1.845.137,79
1.2.2.1.99.1.1.75	Outras C. Econômicas-Contrib. FEEF - FES - Lei 11.487 de 04/08/2021-Principal	1.659.0000	21601 - FES	3.511.685,09
1.2.2.1.99.1.2.68	Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018 - Multas e Juros de Mora	1.659.0000	21601 - FES	9.058,12
1.2.2.1.99.1.2.75	Outras C. Econômicas-Contrib. FEEF - FES - Lei 11.487 de 04/08/2021-Multas e Juros de Mora	1.659.0000	21601 - FES	10.487,77
1.2.2.1.99.1.3.68	Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018-Dívida Ativa	1.659.0000	21601 - FES	4.765,34
1.2.2.1.99.1.4.68	Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018 - Dívida Ativa-Multas e J	1.659.0000	21601 - FES	3.013,87
<b>Total da Receita</b>				<b>5.384.147,98</b>
<b>Fonte: FIPLAN FIP 716A e FIP 729</b>				

**II - a data dos repasses à Secretaria de Estado de Saúde:**

<b>Data ARR</b>	<b>Histórico ARR</b>	<b>Nº ARR</b>	<b>Valor Repassado</b> <b>Valor ARR</b>
03/04/2024	Bancária: Ref.: 2/4/2024 - arrecadação 1/4/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	99000.0000.24.012027-4	792,62
04/04/2024	Bancária: Ref.: 3/4/2024 - arrecadação 2/4/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	99000.0000.24.012244-7	76.478,87
09/04/2024	Bancária: Ref.: 5/4/2024 - arrecadação 4/4/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	99000.0000.24.012629-9	753,36
10/04/2024	Bancária: Ref.: 9 e 8/4/2024 - arrecadação 8 e 5/4/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	99000.0000.24.012987-5	5.093.331,69
11/04/2024	Bancária: Ref.: 10/4/2024 - arrecadação 9/4/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	99000.0000.24.013073-3	865,60
12/04/2024	Bancária: Ref.: 11/4/2024 - arrecadação 10/4/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	99000.0000.24.013335-1	359,55
15/04/2024	Bancária: Ref.: 12/4/2024 - arrecadação 11/4/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	99000.0000.24.013715-0	125,25
16/04/2024	Bancária: Ref.: 15/4/2024 - arrecadação 12/4/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	99000.0000.24.013804-1	262,80
17/04/2024	Bancária: Ref.: 16/4/2024 - arrecadação 15/4/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF.	99000.0000.24.013953-6	2.522,40
18/04/2024	Bancária: Ref.: 17/4/2024 - arrecadação 16/4/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF.	99000.0000.24.014090-9	20.451,42
19/04/2024	Bancária: Ref.: 18/4/2024 - arrecadação 17/4/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF.	99000.0000.24.014225-1	55,30
22/04/2024	Bancária: Ref.: 19/4/2024 - arrecadação 18/4/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	99000.0000.24.014453-1	99.403,88
23/04/2024	Bancária: Ref.: 22/4/2024 - arrecadação 19/4/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	99000.0000.24.014574-9	106,46
24/04/2024	Bancária: Ref.: 23/4/2024 - arrecadação 22/4/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF.	99000.0000.24.014809-8	165,55
26/04/2024	Bancária: Ref.: 25/4/2024 - arrecadação 24/4/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	99000.0000.24.015381-4	8.850,00
29/04/2024	Bancária: Ref.: 26/4/2024 - arrecadação 25/4/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	99000.0000.24.015550-7	2.287,17
02/05/2024	Bancária: Ref.: 30/4/2024 - arrecadação 29/4/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	99000.0000.24.016091-8	37.462,98
03/05/2024	Bancária: Ref.: 2/5/2024 - arrecadação 30/4/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF	99000.0000.24.016251-1	26.919,50
<b>Total Repassado</b>			<b>5.371.194,40</b>
<b>Fonte: FIPLAN - Consulta ARR CBA Origem 1010100-4 x CBA Destino 1042755-4.</b>			

Obs.: A diferença entre os Valores das Contribuições x Valores